

## **INDICAÇÃO Nº 16/2023**

**Do edil:- Felicio Molinari Sobrinho**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade: A promoção de projetos sociais/educacionais com crianças e adolescentes.

### JUSTIFICATIVA

Justificando a presente indicação, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária:

Alinhado à Política Nacional de Assistência Social, solicito a Vossa Excelência a promoção de projetos sociais/educacionais, tendo como beneficiários crianças a partir de 5 anos de idade e adolescentes, depois do horário escolar, com foco na constituição de ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e de autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As atividades deverão ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas, visando desenvolver a socialização entre as crianças e adolescentes; fortalecimento de vínculos; interesse pelas artes e pelo estudo e a participação em campeonatos oficiais dentro e fora do município.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2023

**Felicio Molinari Sobrinho**

Vereador